



2014

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO



GOVERNO DO  
TRABALHO  
PAZ E  
TRANSPARENCIA



Prefeitura Municipal de São Félix do Coribe

7/10/2014



# Diário Oficial do Município

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO CORIBE  
ESTADO DA BAHIA

Lei Municipal Nº 375 de 17 de Março de 2011

Decreto 42 de 09 de Maio de 2012

ANO III

2014

São Felix Do Coribe - Bahia, 07 de Outubro de 2014 - Terça-Feira.

Nº 000263

NOTÍCIAS .....	N/C
LEIS MUNICIPAIS.....	N/C
DECRETOS.....	01
PORTARIAS .....	04
AVISOS DE LICITAÇÕES.....	N/C
AVISOS DE ERRATAS DE LICITAÇÕES .....	N/C
ATOS DE HOMOLOGAÇÃO .....	N/C
QDD – QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA.....	N/C
PREGÕES .....	N/C
EDITAIS .....	N/C
DISTRATO DE CONTRATOS.....	N/C
RESUMOS DE CONTRATOS.....	N/C
RESUMOS DE ERRATA CONTRATOS .....	N/C
RESUMOS DE ADITIVOS .....	01
RESUMOS DE DISPENSAS .....	N/C
RESUMOS DE INEXIBILIDADE .....	N/C
RESUMOS DE ERRATA DE INEXIBILIDADE.....	N/C
RESUMOS DE HOMOLOGAÇÃO .....	N/C
RESUMO DE ERRATA DE HOMOLOGAÇÃO .....	N/C
RGF - RELATÓRIOS DE GESTÃO FISCAL .....	N/C
RREO - RELATÓRIOS RESUMIDOS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA .....	N/C
RESUMO FINANCEIRO .....	N/C
ATAS .....	N/C
OUTROS ATOS .....	N/C
COMUNICADOS.....	N/C



DECRETOS

DECRETO FINANCEIRO: 471 de 01 de Agosto 2014.

"Dispõe sobre a abertura de crédito adicional SUPLEMENTAR"

O Prefeito Municipal de São Félix do Coribe, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orçamentária nº 419, de 29 de novembro de 2013, art.6º, al.d

DECRETA:

Artigo 1o.

Fica aberto o crédito para as seguintes dotações no valor de R\$ 1.237.170,00 (Hum milhão duzentos e trinta e sete mil e cento e setenta reais)

Orgão Funcional	Despesa/FteEspecificação da Despesa	Valor
02.01 04.122.0040.2002	3.1.90.11.00-00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	80.000,00
02.01 04.122.0040.2002	3.3.90.35.00-00 Serviços de Consultoria	61.000,00
02.01 04.122.0040.2002	3.3.90.39.00-00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	18.000,00
02.01 06.181.0036.2003	3.3.90.30.00-00 Material de Consumo	1.500,00
02.01 06.181.0036.2003	3.3.90.36.00-00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4.500,00
03.01 04.122.0040.2004	3.1.90.13.00-00 Obrigações Patronais	25.000,00
03.01 04.122.0040.2004	3.3.90.14.00-00 Diárias - Civil	5.800,00
03.01 04.122.0040.2004	3.3.90.33.00-00 Passagens e Despesas com Locomoção	4.700,00
03.01 04.122.0040.2004	3.3.90.35.00-00 Serviços de Consultoria	5.000,00
03.01 04.122.0040.2004	3.3.90.36.00-00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.700,00
03.01 04.122.0040.2004	3.3.90.39.00-00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.100,00
03.01 04.122.0040.2211	3.3.90.30.00-00 Material de Consumo	1.700,00
04.01 12.361.0042.2009	3.3.90.30.00-01 Material de Consumo	6.100,00
04.01 12.361.0042.2009	3.3.90.36.00-01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	8.250,00
04.01 12.361.0042.2009	3.3.90.39.00-01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	13.250,00
04.01 12.361.0042.2009	3.3.90.92.00-01 Despesas com Exercícios Anteriores	26.700,00
04.02 12.361.0042.2010	3.3.90.14.00-19 Diárias - Civil	4.000,00
04.02 12.361.0042.2010	3.3.90.39.00-19 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	38.000,00
04.02 12.361.0047.2012	3.3.90.39.00-19 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	18.000,00
04.03 13.392.0046.2018	3.3.90.39.00-00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	22.000,00
04.03 27.812.0045.1038	4.4.90.51.00-00 Obras e Instalações	3.800,00

Avenida Luis Eduardo Magalhães, S/N – Centro, São Felix do Coribe – Bahia.

[www.saofelixdocoribe.ba.gov.br](http://www.saofelixdocoribe.ba.gov.br) / Tel.: (77)3491-2921

E-mail: [diario.official@saofelixdocoribe.ba.gov.br](mailto:diario.official@saofelixdocoribe.ba.gov.br)

ASSINATURA DIGITAL - ICP/BRASIL: 3F18D9DDC12DCEBA7379D3E626D55856



04.01	12.361.0047.2019	3.3.90.39.00-04	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	46.000,00
04.01	12.361.0047.2019	3.3.90.39.00-15	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
04.03	27.812.0045.1038	4.4.90.51.00-15	Obras e Instalações	80.000,00
04.01	12.365.0019.1002	4.4.90.92.00-01	Despesas de Exercícios Anteriores	3.600,00
05.02	10.302.0034.2033	3.3.90.48.00-02	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	500,00
05.02	10.122.0040.2035	3.3.90.14.00-02	Diárias - Civil	11.000,00
05.02	10.122.0040.2035	3.3.90.14.00-14	Diárias - Civil	4.000,00
05.02	10.122.0040.2035	3.3.90.30.00-02	Material de Consumo	3.400,00
05.02	10.122.0040.2035	3.3.90.39.00-02	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	9.300,00
05.02	10.301.0032.1026	3.3.90.39.00-02	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
05.02	10.301.0032.1026	3.3.90.39.00-14	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.000,00
05.02	10.301.0032.2020	3.1.91.13.00-14	Obrigações Patronais	7.500,00
05.02	10.301.0032.2204	3.3.90.39.00-14	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.400,00
05.02	10.301.0034.2215	3.3.90.30.00-02	Material de Consumo	3.200,00
05.02	10.301.0034.2215	3.3.90.30.00-14	Material de Consumo	4.000,00
05.02	10.302.0034.1029	4.4.90.51.00-23	Obras e Instalações	68.000,00
05.02	10.302.0034.1029	4.4.90.52.00-14	Equipamentos e Material Permanente	1.600,00
05.02	10.302.0034.2032	3.1.90.11.00-02	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	91.000,00
05.02	10.302.0034.2214	3.3.90.30.00-02	Material de Consumo	15.600,00
05.02	10.302.0035.2205	3.3.90.39.00-14	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	16.200,00
05.02	10.304.0033.2030	3.3.90.30.00-02	Material de Consumo	2.000,00
05.02	10.305.0031.2027	3.3.90.30.00-14	Material de Consumo	2.400,00
05.02	10.305.0031.2027	3.3.90.39.00-14	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00
05.02	10.122.0040.2035	3.3.90.35.00-02	Serviços de Consultoria	33.600,00
05.02	10.302.0034.2032	3.1.91.13.00-14	Obrigações Patronais	5.600,00
05.02	10.302.0034.2032	3.3.90.32.00-14	Material, Bem ou Serviço p/Distribuição Gratuita	500,00
06.01	08.122.0040.2036	3.1.90.11.00-00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	18.000,00
06.01	08.122.0040.2036	3.3.90.39.00-00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.600,00
06.02	08.243.0040.2222	3.3.90.30.00-29	Material de Consumo	500,00
06.03	08.122.0040.2057	3.3.90.30.00-00	Material de Consumo	2.100,00
06.03	08.122.0040.2057	3.3.90.36.00-00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	720,00
06.02	08.122.0040.2057	3.3.90.39.00-00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	250,00

Avenida Luis Eduardo Magalhães, S/N – Centro, São Felix do Coribe – Bahia.

[www.saofelixdocoribe.ba.gov.br](http://www.saofelixdocoribe.ba.gov.br) / Tel.: (77)3491-2921

E-mail: [diario.official@saofelixdocoribe.ba.gov.br](mailto:diario.official@saofelixdocoribe.ba.gov.br)

ASSINATURA DIGITAL - ICP/BRASIL: 3F18D9DDC12DCEBA7379D3E626D55856



06.02	08.306.0022.2040	3.3.90.32.00-00	Material, Bem ou Serviço p/Distribuição Gratuita	15.700,00
06.02	08.244.0026.2208	3.3.90.36.00-28	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4.000,00
07.01	04.122.0040.2025	3.3.90.14.00-00	Diárias - Civil	6.000,00
07.01	04.122.0040.2025	3.3.90.36.00-00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	300,00
07.01	15.451.0011.1016	4.4.90.51.00-00	Obras e Instalações	15.000,00
07.01	15.451.0012.1018	4.4.90.51.00-00	Obras e Instalações	110.000,00
07.01	15.452.0040.2021	4.4.90.51.00-00	Obras e Instalações	22.000,00
07.01	15.452.0040.2021	4.6.90.71.00-00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	7.700,00
07.01	17.512.0008.1019	4.4.90.51.00-00	Obras e Instalações	5.500,00
07.01	17.512.0008.2048	3.3.90.39.00-00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	115.500,00
07.01	26.782.0010.2046	3.3.90.36.00-00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	900,00
07.01	26.782.0010.2046	3.3.90.39.00-00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	21.500,00
07.01	15.451.0012.1018	4.4.90.51.00-42	Obras e Instalações	46.400,00
08.01	23.122.0040.2026	3.1.90.11.00-00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	6.000,00
09.01	04.122.0040.2226	3.3.90.30.00-00	Material de Consumo	2.900,00
09.01	18.122.0040.2023	3.1.90.11.00-00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	8.000,00
09.01	18.122.0040.2023	3.3.90.30.00-00	Material de Consumo	500,00
09.01	18.122.0040.2023	3.3.90.39.00-00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	900,00
13.01	04.129.0040.2051	3.1.90.09.00-00	Salário-Família	400,00
13.01	04.129.0040.2051	3.1.90.11.00-00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	20.000,00
13.01	04.129.0040.2051	3.3.90.36.00-00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.300,00
15.02	18.541.0017.2029	3.1.90.11.00-00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	6.000,00

**Artigo 2o.**

O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes da anulação das seguintes dotações:

Orgão Funcional	Despesa/FteEspecificação da Despesa	Valor
02.01	06.181.0036.2003 3.3.90.39.00-00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
02.01	04.122.0059.2028 3.3.90.39.00-00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
03.01	04.122.0040.2004 3.1.90.04.00-00 Contratação por Tempo Determinado	20.000,00
03.01	04.122.0040.2004 4.4.90.52.00-00 Equipamentos e Material Permanente	15.000,00
03.01	04.331.0040.2015 3.3.90.47.00-00 Obrigações Tributárias e Contributivas	10.000,00
03.01	04.331.0040.2015 3.3.90.47.00-00 Obrigações Tributárias e Contributivas	10.000,00
04.01	12.365.0019.1002 4.4.90.51.00-24 Obras e Instalações	10.000,00

Avenida Luis Eduardo Magalhães, S/N – Centro, São Felix do Coribe – Bahia.

[www.saofelixdocoribe.ba.gov.br](http://www.saofelixdocoribe.ba.gov.br) / Tel.: (77)3491-2921

E-mail: [diario.official@saofelixdocoribe.ba.gov.br](mailto:diario.official@saofelixdocoribe.ba.gov.br)

ASSINATURA DIGITAL - ICP/BRASIL: 3F18D9DDC12DCEBA7379D3E626D55856



04.01	12.361.0042.2009	3.1.90.04.00-01	Contratação por Tempo Determinado	85.000,00
04.01	12.361.0042.2009	3.1.90.11.00-01	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	30.000,00
04.01	12.361.0042.2009	3.3.90.30.00-15	Material de Consumo	15.000,00
04.01	12.361.0042.2009	3.3.90.30.00-04	Material de Consumo	21.000,00
04.01	12.361.0042.2009	3.3.90.39.00-04	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
04.01	12.361.0042.2009	4.4.90.52.00-22	Equipamentos e Material Permanente	4.700,00
04.01	12.361.0042.2009	4.4.90.52.00-04	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
04.01	12.306.0044.2014	3.3.90.30.00-01	Material de Consumo	70.000,00
04.02	12.361.0042.2010	3.1.90.04.00-19	Contratação por Tempo Determinando	80.000,00
04.02	12.361.0042.2010	3.1.90.13.00-19	Obrigações Patronais	100.000,00
04.02	12.361.0042.2010	3.1.90.92.00-19	despesas de Exercícios Anteriores	5.800,00
04.02	12.361.0047.2012	3.3.90.36.00-19	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	18.000,00
04.03	13.392.0046.2018	3.3.90.39.00-24	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	22.000,00
05.02	10.304.0020.1024	4.4.90.51.00-23	Obras e Instalações	90.000,00
05.02	10.302.0034.2032	3.1.90.11.00-14	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100.000,00
06.02	08.306.0022.2040	3.3.90.32.00-24	Material, Bem ou Serviço p/Distribuição Gratuita	47.870,00
07.01	15.451.0011.1016	3.3.90.39.00-24	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	19.000,00
07.01	15.451.0011.1016	4.4.90.51.00-24	Obras e Instalações	30.000,00
07.01	15.451.0011.1016	4.4.90.61.00-24	Aquisição de Imóveis	1.800,00
07.01	15.451.0011.1016	4.4.90.51.00-24	Obras e Instalações	20.000,00
07.01	17.512.0008.1019	4.4.90.51.00-24	Obras e Instalações	280.000,00
07.01	15.452.0008.2223	3.3.90.30.00-00	Material de Consumo	22.700,00
08.01	23.122.0040.2026	3.3.90.14.00-00	Diárias - Civil	6.000,00
09.01	20.601.0013.2225	3.3.90.30.00-00	Material de Consumo	12.300,00
15.02	18.541.0018.2225	3.3.90.39.00-24	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.000,00

**Artigo 3o.**

Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 01 de Agosto de 2014.

**MOACIR PIMENTA MONENEGRO**  
Prefeito Municipal

**HAMILTON DA ROCHA RIBAS**  
Sec. Adm. e Finanças

Avenida Luis Eduardo Magalhães, S/N – Centro, São Felix do Coribe – Bahia.

[www.saofelixdocoribe.ba.gov.br](http://www.saofelixdocoribe.ba.gov.br) / Tel.: (77)3491-2921

E-mail: [diario.official@saofelixdocoribe.ba.gov.br](mailto:diario.official@saofelixdocoribe.ba.gov.br)

ASSINATURA DIGITAL - ICP/BRASIL: 3F18D9DDC12DCEBA7379D3E626D55856



PORTARIAS

**PORTARIA Nº 87, de 22 de Setembro de 2014.**

Dispõe sobre a readaptação e relocação da servidora LUANA ROSA TAVARES e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração e Finanças do Município de São Félix do Coribe, Estado da Bahia, no uso de suas obrigações legais,

Considerando exames realizados pela Junta Médica do Município de São Félix do Coribe/BA e pelo perito Médico do IMUPRE – Instituto Municipal de Previdência, a servidora está apta a exercer a readaptação funcional na área administrativa, pelos motivos expostos;

Considerando o quanto disposto na Seção V, no Art. 18, § 1º e §2º da Lei Municipal nº 275/2006, atinente à readaptação Funcional.

**R E S O L V E:**

I – Readaptar a servidora municipal, LUANA ROSA TAVARES, com matrícula de nº 1062 e portadora de RG nº 09869840-00 SSP/BA e CPF nº 020.672.515-97, Secretária Escolar deste Município, a exercer as suas funções na área administrativa, conforme determinado pela junta médica do IMUPRE – Instituto Municipal de Previdência Social como readaptação funcional.

II – A servidora será relocada e exercerá suas funções provisoriamente no Tribunal de Justiça da Comarca de Santa Maria da Vitória - BA, atendendo ao Termo de Cooperação Administrativa nº 11/14, firmado entre o Estado da Bahia e o Município de São Félix do Coribe/BA.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Finanças de São Félix do Coribe-Ba, em 22 de Setembro de 2014.

**Hamilton da Rocha Ribas**  
**Secretário Municipal de Administração e Finanças**

Avenida Luis Eduardo Magalhães, S/N – Centro, São Felix do Coribe – Bahia.

[www.saofelixdocoribe.ba.gov.br](http://www.saofelixdocoribe.ba.gov.br) / Tel.: (77)3491-2921

E-mail: [diario.official@saofelixdocoribe.ba.gov.br](mailto:diario.official@saofelixdocoribe.ba.gov.br)

ASSINATURA DIGITAL - ICP/BRASIL: 3F18D9DDC12DCEBA7379D3E626D55856



**Portaria n.º 88 de 01 de Outubro de 2014.**

Dispõe sobre licença para tratamento de interesse particular sem remuneração do servidor: **VANDERLEI DE OLIVEIRA SILVA.**

A Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas obrigações legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de São Félix do Coribe;

**RESOLVE:**

I – Conceder ao servidor: **VANDERLEI DE OLIVEIRA SILVA**, portador do CPF nº 000.899.025-56 e RG nº 07.756.415-45, licença sem remuneração em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, capítulo VI. Seção II, Item XV, no período de: 01/10/2014 á 31/12/2014.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de São Félix do Coribe – BA, em 01 de Outubro de 2014.

**ZENÚBIA ALVES DOS SANTOS**  
Secretária Municipal de Saúde.



Portaria nº 89 de 01 de Outubro de 2014.

Dispõe sobre a relocação do servidor **VALDSON MARQUES DA SILVA** e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração e Finanças do Município de São Félix do Coribe, Estado da Bahia, no uso de suas obrigações legais e tendo em vista a necessidade de serviços,

**R E S O L V E:**

I - O Agente Público Municipal, **VALDSON MARQUES DA SILVA**, admitido dia 29 de junho de 2012 no cargo de DIGITADOR, matrícula: 1265 portador de CPF nº 022.753.875 - 79 e RG nº 1277578567 SSP-BA passará a partir desta data, exercer as suas funções no TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA BAHIA, comarca de Santa Maria da Vitória - BA.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Finanças de São Félix do Coribe-Ba, em 01 de Outubro de 2014.

**Hamilton da Rocha Ribas**  
Secretário Municipal de Administração e Finanças



**Portaria nº 90 de 01 de Outubro de 2014.**

Dispõe sobre a nomeação de servidores efetivos para Cargo em Função Gratificada e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FELIX DO CORIBE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, estabelecida na Lei Orgânica Municipal e na Lei nº 443 de 26 de Setembro de 2014.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Ficam nomeados os servidores efetivos para Cargo em Função Gratificada da Prefeitura Municipal de São Félix do Coribe – BA, abaixo listados:

NOME	FUNÇÃO GRATIFICADA	SÍMBOLO	ESCOLA	CPF	CARGA HORÁRIA DA FUNÇÃO GRATIFICADA
Cristiane Simplício Pereira	Coordenador Escolar	FGM - 7	Raulino Queiroz	782.388.115-20	20 h
Rita de Cassia B. de O. Batista	Coordenador Escolar	FGM - 7	Leônidas de Araújo Castro	797.425.805-53	20 h
Verônica da M. Barbosa	Coordenador Escolar	FGM - 7	Raulino Queiroz	001.447.605-33	20 h

Art. 2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Coribe, Estado da Bahia,

Em 01 de Outubro de 2014.

**MOACIR PIMENTA MONTENEGRO**  
Prefeito Municipal

**ELISSANDRO BASTOS CARDOSO**  
Secretario Municipal Educação, Cultura, Esporte e Lazer.



**RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO**

**RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO**

O PREFEITO DE SÃO FÉLIX DO CORIBE, ESTADO DA BAHIA, o Sr. Moacir Pimenta Montenegro: reconhece a necessidade de prorrogação do contrato, ao tempo que autoriza a efetivação do termo aditivo do contrato nº0136/2013, objeto: aquisição de climatizadores para uso na escola Agnelo Braga, sede, na manutenção dos serviços públicos do ensino básico deste município; ao proponente: Elisângela Xavier de Araújo-ME, no valor global R\$22.494,30. Disposto legal nos termos da Lei nº8.666/93.





**RESUMOS DE ADITIVOS**

**RESUMO DE TERMO DE ADITIVO**

Termo Aditivo nº01, ao Contrato nº0136/2013, Contratante: Município de São Félix do Coribe, signatário - Prefeito: Moacir Pimenta Montenegro, Contratado: Elisângela Xavier de Araújo-ME, signatário – proprietária: Elisângela Xavier de Araújo, no valor global de R\$22.494,30 (vinte e dois mil e quatrocentos e noventa e quatro reais e trinta centavos), Objeto - aquisição de climatizadores para uso na escola Agnelo Braga, na manutenção dos serviços públicos do ensino básico deste município. Dispositivo legal Lei nº8.666/93.

